

CONCURSO CULTURAL

“SÃO JOÃO NA RUA DA GENTE” DE DECORAÇÃO JUNINA DAS RUAS DE COELHO NETO.

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, lançará o concurso exclusivamente cultural sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, para Decoração de Cenário Junino das ruas de Coelho Neto, que será realizado até o dia 19 de junho de 2022, devendo seguir o seguinte regulamento:

REGULAMENTO

1 DA FINALIDADE

1.1. O concurso cultural “São João na Rua da Gente”, promovido pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da Secretaria Municipal de Cultura, tem por finalidade fomentar a Decoração Junina nas ruas no município de Coelho Neto, incentivando com isso o embelezamento da cidade, conservando a cultura e potencializando o turismo, fazendo com que o Coelhonetense demonstre ostensivamente o seu amor e orgulho pelo local em que vive, premiando a rua com o cenário junino mais criativo.

1.2. A organização, premiação e viabilização do concurso cultural “São João na Rua da Gente” será de responsabilidade exclusiva da Prefeitura de Coelho Neto.

2 OBJETIVOS

2.1 Geral: Contribuir para o desenvolvimento das Manifestações Culturais da cidade.

2.2 Específicos: Estimular a produção coletiva de Manifestações Artístico-Culturais; estimular a economia criativa; promover a criação de arraiais nos bairros da cidade; preservar as Manifestações Culturais inerentes ao ciclo festivo, respeitar a tradição e a necessidade de mudanças; ocupar mão de obra ociosa; estimular a participação democrática.

3 DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar do Concurso Cultural “São João na Rua da Gente”, todos os logradouros da Cidade de Coelho Neto, através de um representante legal, designado pelos moradores do mesmo.

3.2 Os representantes legais dos logradouros deverão ser pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas na rua inscrita, adiante denominado (s) participante (s), sendo certo que todos deverão aceitar e cumprir as regras do presente regulamento, bem como realizar a inscrição na Secretaria de Cultura do município.

3.3 O Concurso Cultural “São João na Rua da Gente”, escolherá a rua com cenário junino mais criativo.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Cultura de Coelho Neto, na Rua Dr. Luís Raimundo, das 08H às 17H de segunda a sexta, do dia 16 de Maio até as 17 horas do dia 29 de Maio de 2022.

5 DA DECORAÇÃO

5.1 Os concorrentes DEVERÃO ESTAR COM OS SEUS CENÁRIOS JUNINOS DECORADOS NA RUA ATÉ O DIA 04 DE JUNHO DE 2022.

5.2 A temática do concurso é focada na criação de um cenário junino, com a medida mínima de 15 metros.

5.3 As principais praças da cidade serão decoradas pela Prefeitura Municipal em virtude do evento festivo de São João. No entanto, será contada apenas a decoração feita pelos moradores da rua.

6 DA SELEÇÃO DAS FINALISTAS

6.1 Serão selecionados 10 (dez) cenários juninos, pela Comissão Julgadora do Concurso, conforme item 7 do regulamento, do dia 06 à 11 de Junho de 2022. O resultado será divulgado nos meios de Comunicação (redes sociais) da Prefeitura de Coelho Neto.

6.2 Os 10 (dez) cenários juninos selecionados irão para um sistema de votação popular nas redes sociais da prefeitura, que iniciará no dia 13 de junho de 2022 às 08:00H e ficará disponível até às 23:59H do dia 19 de junho de 2022.

6.3 Através do sistema de votação popular serão considerados ganhadores do Concurso Cultural “São João na Rua da Gente” os 3 (três) cenários juninos mais votados.

6.4 Caso haja empate, será considerado ganhador a rua que tiver se inscrito primeiro.

7 DA COMISSÃO JULGADORA

7.1 A Comissão Julgadora do Concurso Cultural “São João na Rua da Gente” será composta por 05 (cinco) membros, a saber: 01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, 03 (três) representantes da sociedade civil com atuação / conhecimento na área.

7.2 Será escolhido entre os membros que irão compor a Comissão Julgadora, aquele que será o presidente do júri.

7.3 Serão critérios de avaliação, a serem observados pela Comissão Julgadora:

7.3.1 **Criatividade**: considerando a inspiração, a capacidade de criar, produzir, inventar coisas novas, bem como conceito de sustentabilidade, capacidade de transformação e utilização de materiais recicláveis;

7.3.2 **Beleza**: considerando os aspectos da apresentação, harmonia, cuidado, prazer de contemplação, contribuição para o embelezamento da rua e da cidade;

7.3.3 **Mensagem**: considerando a mensagem de valor social e emocional transmitido através da decoração apresentada.

7.4 Cada critério de avaliação receberá uma pontuação, sem fracionamento, que irá de 05 (cinco) a 10 (dez).

8 DA FINAL

8.1 A final acontecerá entre os 10 (Dez) finalistas, selecionados pela Comissão Julgadora, através da votação popular que definirá os 03 (três) cenários juninos das ruas ganhadoras a partir do dia 13 de junho de 2022 às 08:00H e ficará disponível até às 23:59H do dia 19 de junho de 2022.

8.2 O sistema de votação será feito através do site oficial da Prefeitura de Coelho Neto (www.coelhoneto.ma.gov.br)

8.3 O resultado final será anunciado no dia 20 de junho de 2022 , nos meios de Comunicação da Prefeitura de Coelho Neto.

8.4 Os 03 (três) cenários juninos das ruas escolhidas pela votação popular receberão uma placa/troféu de ganhadoras do Concurso Cultural “São João na Rua da Gente” mais premiação em dinheiro conforme item 9 deste regulamento.

9 DA PREMIAÇÃO

9.1 Para TERCEIRO cenário junino da rua classificada, a prefeitura de Coelho Neto premiará com uma quantia no valor **R\$ de 1.000,00** reais do Concurso Cultural “São João na Rua da Gente”.

9.2 Para SEGUNDO cenário junino da rua classificada, a prefeitura de Coelho Neto premiará com uma quantia no valor **R\$ de 2.000,00** reais do Concurso Cultural “São João na Rua da Gente”.

9.3 O PRIMEIRO cenário junino da rua classificada receberá uma quantia no valor de **R\$ 3.000,00** reais e um **ARRAIAL**, no dia 23 de junho de 2022.

9.4 A entrega da premiação será feita pela Comissão Organizadora na rua contemplada, em horário previamente estabelecido.

10 DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos a este regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

11 CRONOGRAMA

11.1 O cronograma do concurso com suas respectivas datas e prazos será feito conforme tabela abaixo:

Prazo de Inscrição dos Logradouros	16 A 29/05
Ruas Decoradas	ATÉ 04/06
Avaliação das ruas decoradas pela Comissão Julgadora	06 À 11/06
Divulgação das 10 Finalistas	12/06
Votação Popular	13 À 19/06
Divulgação das Ganhadoras	20/06
Entrega da Premiação e Abertura do São João da Gente	23/06

12 DISPOSIÇÕES GERAIS


12.1 O Participante se compromete, desde já, a manter absoluto e irrestrito sigilo com relação a informações confidenciais eventualmente recebidas.

12.2 Este Regulamento poderá ser alterado pela Prefeitura de Coelho Neto tantas vezes quantas necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz a critério, também, da Prefeitura de Coelho Neto.

12.3 Não poderão participar deste Concurso funcionários dos órgãos e secretarias da Prefeitura de Coelho Neto que estejam envolvidos na Comissão Organizadora e/ou Julgadora do Concurso.

12.4 A inscrição para este Concurso implicará na concordância total e incondicional com todos os itens deste Regulamento, bem como no cumprimento de todas as regras do Concurso oportunamente divulgadas pela Prefeitura de Coelho Neto.

Coelho Neto, 16 de Maio de 2022.


Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Francisca das Chagas Machado Santos
Secretária Municipal de Cultura
Portaria: 004/2022 - CC
Francisca das Chagas Machado Santos
Secretária de Cultura